

# SUMÁRIO EXECUTIVO



## AUDITORIA NAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2022 (Processo 0033855-89.2022.4.01.8000)



### O QUE FOI AUDITADO?

A Secretaria de Auditoria Interna - Secau e as unidades de auditoria interna das 13 seções judiciárias vinculadas realizaram Auditoria Integrada, Financeira com Conformidade, nas contas relativas ao exercício de 2022 da Justiça Federal da 1ª Região, com o objetivo de expressar opinião sobre se as demonstrações contábeis estão livres de distorções relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicadas ao setor público, e se as operações, transações e atos de gestão relevantes dos responsáveis estão de acordo com as leis e regulamentos aplicáveis, nos termos da Instrução Normativa TCU 84/2020 e da Decisão Normativa TCU 198/2022, que estabeleceram normas para a prestação de contas dos gestores públicos. A auditoria, realizada no período de agosto/2022 a março/2023, foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria do setor público e insere-se na estratégia de fortalecimento da auditoria financeira aprovada pelo Acórdão 3.608/2014 - TCU - Plenário, de realização de auditorias nas contas anuais para fins da certificação de contas, em consonância com as competências previstas nos artigos 70 e 74 da Constituição Federal.



### O QUE A AUDITORIA INTERNA CONSTATOU?

As equipes de auditoria identificaram, em relação à gestão patrimonial, demora na solução de TI para implementar o sistema de cadastro de softwares e realizar os cálculos automatizados das amortizações dos valores registrados em conta contábil (12411.01.01), de forma a substituir os atuais controles desses cálculos efetuados em planilhas Excel, visando atender as diretrizes estabelecidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A ausência de critérios a serem definidos pela STN quanto ao cálculo do valor recuperável dos Intangíveis de Vida Útil Indefinida impossibilita a manutenção nos demonstrativos contábeis dos registros desses bens pelos valores adequados. Verificado também atraso na atualização dos valores dos Imóveis de Uso Especial, sob a responsabilidade do Tribunal e das Seccionais, considerando que a atualização sistêmica não vem ocorrendo no SPIUnet. Foram constatadas algumas inconsistências envolvendo as rubricas e pagamentos de quintos/décimos incorporados no período de 09/04/1998 a 04/09/2001, bem como pagamento de proventos a servidores e magistrados como provisórios, mesmo após a apreciação dos atos de aposentadoria pelo Tribunal de Contas da União - TCU. As ocorrências constatadas não produziram distorções nem desvios relevantes sobre as demonstrações contábeis e transações subjacentes

**AUDITORIA NAS CONTAS DO EXERCÍCIO 2022**  
**(Processo 0033855-89.2022.4.01.8000)**



### **VOLUME DE RECURSOS AUDITADOS**

Por meio de amostragem, foram aplicados testes de auditoria sobre R\$ 19.047.367.895,68, nos pagamentos dos Precatórios e das Requisições de Pequeno Valor. Foram auditados R\$ 477.862.189,60 referentes à gestão da folha de pessoal, gestão de contratações e gestão de patrimônio (Balanço Patrimonial) e R\$ 527.953.474,12, na Demonstração das Variações Patrimoniais.



### **O QUE A AUDITORIA INTERNA RECOMENDA?**

Foram propostas, entre outras, recomendações para atualização do sistema patrimonial e de recursos humanos com vistas ao aprimoramento e fortalecimento dos controles internos das unidades, de modo a minimizar os riscos de ocorrências que possam impactar na busca dos objetivos institucionais das áreas envolvidas.

As equipes de auditoria também constataram o atendimento às recomendações dos Relatórios Preliminares desta Auditoria e às Solicitações de Auditoria expedidas nos processos eletrônicos, com adoção de ações pelas áreas auditadas, visando corrigir as inconsistências apontadas e aprimorar os controles internos administrativos.



### **CONCLUSÃO E BENEFÍCIOS ESPERADOS:**

Para garantir a implementação das ações, a Secau e as unidades de auditoria das seccionais, no âmbito de suas competências, realizarão monitoramento das recomendações expedidas, que será conduzido de acordo com a metodologia desenvolvida nesta auditoria. O presente relatório embasa a emissão do Certificado de Auditoria 17763961, peça integrante do processo de prestação de contas anual da Unidade Prestadora de Contas (UPC) para 2022.